

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da **582ª** reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba
2 (CMESO), realizada em nove de abril de dois mil e vinte e um, a partir da
3 ferramenta virtual Google Meet, link <https://meet.google.com/zeu-vrhd-dkk> . A
4 reunião iniciou-se às 09:00h horas, sob a Presidência do Prof. Dr. Alexandre da
5 Silva Simões, que abriu os trabalhos agradecendo a participação de todas e
6 todos. **I. EXPEDIENTE. Verificação das presenças.** Confirmado o quórum,
7 registramos a participação na videoconferência dos(as) conselheiros(as):
8 **Titulares.** Alexandre da Silva Simões, Ana Claudia Joaquim de Barros, Andrea
9 Picanço Souza Tichy, Angélica Lacerda Cardoso, Aparecida Ferreira da Silva
10 Gutierrez, Denilson de Camargo Mirim, Marina Benitez Flório, Marinês
11 Christofani, Miriam Cecilia Facci, Odilei Botelho da Silva, Petula Ramanauskas
12 Santorum e Silva, Rosangela Quequetto de Andrade Almeida e Valderéz Luci
13 Moreira Vieira Soares. Ausências justificadas dos Conselheiros e Conselheiras:
14 Karla Adriana Gracia Menna, Gilmar Felipe Piccin de Lima e Pedro Luiz Rodrigues.
15 **Suplentes.** Sandra Aparecida Morais. **Comunidade.** Registramos ainda a
16 participação dos seguintes membros da comunidade que se registraram:
17 vereadora Fernanda Garcia (PSOL), Adriana de Queiroz Lima, Sandro Ivo de
18 Meira, Leila Regina Cintra Aoki, Márcia Sampaio Coelho, Joyce Campos, Valmir
19 Azevedo da Conceição e Talita Cristina Noronha. O link de acesso foi tornado
20 público juntamente com a pauta da reunião, disponibilizada aos membros do
21 colegiado, no site do CMESO (www.cmeso.org), e compartilhado em grupos e
22 redes sociais. A reunião foi transmitida ao vivo através do canal do CMESO no
23 facebook (www.facebook.com/cmesorocaba). **Aprovação de atas.** Colocadas
24 em discussão as atas das reuniões de número 574, 577, 579 e 580, as mesmas
25 foram aprovadas por unanimidade. **Palavra da Presidência. 1)** O Sr. presidente
26 deu ciência a todos dos esforços da nova gestão do CMESO para atualizar todas
27 as informações disponibilizadas no website do CMESO (www.cmeso.org). Foram
28 atualizadas atas, pautas, deliberações, pareceres e outras informações e
29 documentos; **2)** O Sr. presidente informou ainda a atualização da lista de
30 conselheiros e conselheiras disponibilizada em www.cmeso.org/conselheiros,
31 ressaltando que, conforme deliberação deste colegiado, todo membro do
32 colegiado deve estar sempre relacionado no site, com nome, foto e email para
33 que possa ser facilmente identificado e acessado por todo munícipe e em
34 participar pelos que integram a comunidade escolar. Foram criados para todos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

35 os novos conselheiros os e-mails @cmeso.org ; **3)** O presidente deu ciência do
36 envio do Ofício CMESO nº 08/2021 à Secretaria da Educação, Ministério público
37 e Câmara Municipal de Sorocaba, dentre outros destinatários, informando da
38 nova presidência do colegiado; **4)** Com relação à Comissão Especial (CE)
39 nomeada para apreciação das contas da SEDU exercício 2020, o presidente
40 informou que a comissão decidiu solicitar informações e dados complementares
41 à SEDU antes da elaboração do parecer. Nesse sentido, informou o envio do
42 Ofício CMESO nº 11/2021 nesta data com tal solicitação e informou que o
43 parecer da referida comissão deverá ser pautado idealmente na próxima reunião
44 do colegiado; **5)** O Sr. presidente informou que o CMESO recebeu contato do Sr.
45 Jefferson Roberto de Carvalho Santos, chefe da Seção de Políticas Educacionais
46 da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico da SEDU com relação à Comissão de
47 Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME). O presidente esclareceu
48 que esta comissão foi nomeada alguns anos atrás (Portaria SEDU nº 32/2016),
49 mas que seu trabalho acabou não prosperando devido a vários fatores nas
50 últimas gestões municipais. Lembrou, contudo, que a avaliação do PME é
51 atribuição do CMESO. Nesse sentido, solicitou para que os Conselheiros e
52 Conselheiras que tivessem posições sobre esse tema para que procurassem a
53 presidência; **6)** O Sr. Presidente informou que ele e a Prof.a Miriam Cecília Facci,
54 vice-presidenta do CMESO, mantiveram reunião com o Sr. Eduardo Jesus
55 Grignoli Egea, indicado pela SEDU no final do ano passado para exercer a
56 secretaria do CMESO (atendimento ao disposto no Artigo 10 da Lei Municipal
57 4.574/94 alterada pela Lei 6.754/02) com vistas ao estabelecimento das
58 diretrizes de trabalho da nova gestão; **7)** Informou que esta seria a última
59 reunião de três membros do colegiado: Profa. Ana Cláudia Joaquim Barros,
60 Profa. Karla Adriana Gracia Menna e Prof. Odirlei Botelho da Silva. O Sr.
61 presidente fez questão de registrar aos três um profundo agradecimento em
62 nome do colegiado pelos anos de dedicação e pelo companheirismo durante
63 todo esse período, destacando a atuação dos mesmos em prol da Educação de
64 Sorocaba. O presidente informou ainda que esta seria também a última reunião
65 da Conselheira Valderez Luci Moreira Vieira Soares, mas que esta teve seu
66 mandato prorrogado até 14/06/2021 em virtude do episódio da cassação de
67 mandatos de membros do CMESO pelo então prefeito José Caldini Crespo, ação
68 posteriormente revertida pela Câmara Municipal de Sorocaba e pela prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

69 Jaqueline Lilian Bacellos Coutinho. **Palavra da Vice-Presidência.** A Profa. Miriam
70 Cecília Facci agradeceu a participação dos três colegas com mandato cessante,
71 ressaltando que os mesmos foram fundamentais e importantes para a condução
72 das ações do CMESO. Agradeceu a experiência e a aprendizagem que manteve
73 com eles, motivo de grande honra para ela. **Palavra dos membros.** A Conselheira
74 **Valderez Luci Moreira Vieira Soares 1)** registrou seu sentimento com a saída dos
75 colegas do colegiado e agradeceu o convívio e colaboração durante esse
76 período; **2)** Ressaltou que a comissão eleitoral finalizou recentemente o Edital
77 CMESO nº 03/2021, que dispõe sobre o processo eleitoral para as cadeiras de
78 magistério público municipal, um edital grande e complexo. A Conselheira
79 informou que a comissão havia estipulado o dia 05/04 como data para o início
80 das atividades do calendário eleitoral, mas que a antecipação dos feriados
81 municipais em função do agravamento da pandemia de covid-19 no município
82 de Sorocaba (Decreto Municipal nº 26.164, de 30/03/2021) acabou por
83 comprometer o calendário previamente estabelecido, ficando a publicação do
84 Edital, portanto, adiada. Solicitou apoio dos colegas, particularmente da equipe
85 da SEDU, para a proposição de um novo calendário para que o colegiado possa
86 dar andamento no processo eleitoral. Indagou aos membros da SEDU sobre o
87 andamento das nomeações dos membros eleitos pelos dois editais anteriores
88 (Editais CMESO nº 01 e 02/2021). A Conselheira **Ana Cláudia Joaquim Barros 1)**
89 iniciou solicitando registro em ata de sua fala fazendo menção à Deliberação
90 CMESO nº 01/2021 (que estabelece a não implantação do Programa Nacional da
91 Escola Cívico- Militar em escolas do Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba) e
92 à Deliberação CMESO nº 02/2021 (que fixa diretrizes para a retomada das aulas
93 e das atividades presenciais, no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba,
94 enquanto durar a Pandemia global do coronavírus). Segundo a Conselheira, que
95 exerceu a presidência do Colegiado no último período, ambas as deliberações
96 foram aprovadas pelo colegiado e foram homologadas pelo Sr. Secretário da
97 Educação, sendo publicadas em 19 de março de 2021 no Jornal do Município de
98 Sorocaba. A Conselheira observou, contudo, que as publicações na imprensa
99 oficial não foram acompanhadas por Resolução numerada da SEDU, Portaria ou
100 outro instrumento legal como historicamente tem sido realizado no âmbito
101 municipal nos mais de 25 anos deste colegiado, o que pode constituir eventual
102 equívoco quanto à forma da publicação uma vez que não existe ato formal de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

103 homologação do Secretário em atendimento à legislação vigente, o que pode
104 trazer insegurança sobre a legalidade e a vigência de tais atos deliberativo-
105 normativos deste colegiado. A Conselheira solicitou averiguação e potencial
106 regularização dessas publicações; **2)** A Conselheira manifestou-se com relação
107 aos prédios das escolas municipais constantemente invadidos, roubados e
108 depredados. Ressaltou que se a pandemia se encerrassem nessa data, muitas
109 escolas não teriam condições de receber alunos ou mesmo de receber a equipe
110 escolar. Informou que tem informações de que a SEDU estaria trabalhando com
111 vistas à contratação de vigias para escolas, que seria uma primeira medida
112 emergencial, mas ressaltou que no portal da transparência nada consta ainda
113 sobre tal processo e que também não observava ações da segurança pública
114 nesse sentido, o que, portanto, lança preocupação de que essa situação possa
115 vir a se arrastar e também de que escolas possam não estar em condições de
116 retornar às atividades no retorno às aulas. Solicitou que, no que couber a este
117 colegiado, este faça o acompanhamento dessa situação. Ainda, observando a
118 presença na videoconferência da Ilma. vereadora Fernanda Garcia (PSOL),
119 solicitou o apoio do legislativo nesta questão; **3)** Manifestou sua preocupação
120 com relação ao ano letivo corrente, observando que estamos já no mês de abril
121 sem uma previsão concreta de retorno, e ressaltou que o retorno, quando
122 ocorrer, será de forma escalonada, o que torna o trabalho com os alunos muito
123 mais lento nas escolas. Ressaltou frente a essa situação a necessidade da
124 aprovação de um novo calendário letivo bem como da discussão do processo de
125 avaliação da aprendizagem dos alunos nesse ano de 2021. Solicitou ao CMESO
126 para que agilize essa discussão com a SEDU; **4)** Registrou sua indignação com o
127 processo de vacinação que está ocorrendo nesta data no município de Sorocaba.
128 A Conselheira ressaltou a existência de normativa do estado de São Paulo que
129 disciplina o calendário de vacinação e o público-alvo, destacando neste contexto
130 a situação dos profissionais da Educação, e destacando a existência de sanções
131 àqueles que eventualmente possam ter acesso à vacina em desacordo com o
132 estabelecido nas normativas vigentes, bem como a agentes públicos que possam
133 ter envolvimento com fatos dessa natureza. A Conselheira destacou que existe
134 um sistema, o “*Vacina já*”, onde as pessoas se inscrevem e anexam os
135 comprovantes comprobatórios pertinentes. Tais documentos são validados por
136 dois membros das equipes gestoras das escolas. Esses profissionais avaliam e

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

137 aprovam os documentos dos solicitantes para que os solicitantes recebam o *QR*
138 *code* que permite a eles terem acesso à vacina. A Conselheira destacou que os
139 agentes públicos fizeram as análises necessárias no âmbito das escolas,
140 aprovando ou reprovando, conforme o caso, cada solicitação. Contudo,
141 considerando que o município de Sorocaba antecipou o período de vacinação,
142 não houve tempo hábil para que as pessoas recebessem o *QR code* conforme o
143 trâmite previsto no sistema. Desta forma, a Conselheira alerta que, com essa
144 sistemática, pessoas que foram reprovadas na análise e, portanto, que não
145 atendem aos grupos prioritários conforme o estabelecido na legislação vigente
146 – tais como profissionais aposentados ou que não estão em pleno exercício de
147 duas atividades junto às escolas – tiveram acesso à vacina no dia de hoje. A
148 Conselheira, na qualidade de agente público, solicitou o registro deste evento e
149 de sua indignação. Manifestou seu entendimento amplamente favorável a que
150 todos tenham acesso à vacina, mas salientou que, nesse momento,
151 considerando o número reduzido de doses disponíveis para os grupos
152 prioritários, observou que ações dessa natureza podem inviabilizar a vacinação
153 dos profissionais da Educação, condição necessária para a reabertura das
154 escolas. Solicitou para que nas próximas etapas essas ações possam ser melhor
155 organizadas e/ou fiscalizadas; **5)** Por fim, a Conselheira e ex-presidenta do
156 CMESO agradeceu a todos – Conselheiros, ex-Conselheiros e membros da
157 comunidade – pelos três anos de convívio no colegiado, ressaltando seu grande
158 aprendizado e crescimento pessoal nesse período. Manifestou sua leveza ao
159 final de seu mandato por ter dado o melhor durante esse período e, novamente,
160 agradeceu pelo período no colegiado. Convidou e incentivou a todos os
161 membros da comunidade escolar para que participem das atividades do CMESO.
162 O Conselheiro **Odirlei Botelho da Silva 1)** ressaltou as palavras da Conselheira
163 Ana Cláudia Joaquim Barros no que diz respeito ao vandalismo nas escolas.
164 Destacou que existe um grupo em redes sociais destacando a realidade das
165 escolas de Sorocaba e como forma de cobrar ações do poder público. Destacou
166 que não se trata de invasões apenas esporádicas, mas de algumas que estão
167 ocorrendo de forma sistemática – na mesma escola, na mesma semana – o que
168 suscita ações urgentes; **2)** Com relação ao calendário escolar, manifestou sua
169 indignação com relação à antecipação do recesso escolar sem diálogo com a
170 comunidade escolar. Destacou que, embora tal situação já tenha acontecido no

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

171 ano de 2020, naquela ocasião as aulas estavam suspensas, enquanto no
172 presente momento as escolas estão com atividades em andamento através da
173 realização das Atividades Não Presenciais (ANPs). Destacou que embora esta
174 ação seja prerrogativa da SEDU, entende que seria respeitoso e de bom tom
175 realizar um diálogo com a comunidade; **3)** Destacou a situação da retirada dos
176 inservíveis no âmbito da Educação Municipal. O Conselheiro destacou que atua
177 em uma escola que não tem local para acomodar bens inservíveis, e que os
178 mesmos no presente momento estão alocados em um banheiro para deficientes
179 ou em espaços no pátio. De acordo com a legislação vigente, é responsabilidade
180 do gestor garantir a integridade desses bens. Contudo, para a garantia da
181 integridade desses materiais, eles não poderiam estar dispostos nesse local.
182 Ainda, com a necessidade de alocar esses materiais nesses locais, inviabiliza-se
183 sua utilização para a finalidade a que se destinam, destacando ainda a piora das
184 condições sanitárias dada, por exemplo, pela alta incidência de escorpiões em
185 sua escola, ocasionada pelo acúmulo de materiais. Segundo o Conselheiro, várias
186 escolas têm situações semelhantes. O Conselheiro informou que oficiou a SEDU
187 sobre o tema, e que recebeu como resposta de que não há espaço no presente
188 momento para acomodação ou descarte de tais materiais, e que está
189 executando ações para viabilizar a existência de tais locais; **4)** O Conselheiro
190 destacou ainda a questão da parceria do município de Sorocaba com o colégio
191 Santa Escolástica – conforme notícia veiculada no site oficial de notícias da
192 prefeitura municipal em 10/03/21* – para atendimento de crianças em idade de
193 creche. Destacou que entende que o CMESO precisa atuar nessa situação.
194 Destacou a existência de locais com instalações inadequadas em algumas dessas
195 entidades para o atendimento das crianças. Destacou a importância de que o
196 suposto edital que será lançado pelo poder público seja previamente analisado
197 pelo CMESO, bem como defendeu a realização de audiências públicas para
198 discussão do tema, defendendo a realização de investimentos e o aporte de
199 recursos para a construção de espaços públicos e para o chamamento de
200 profissionais oriundos de concursos públicos; **5)** Por fim, agradeceu a todas as
201 Conselheiras e Conselheiros bem como por todos os momentos vividos no
202 colegiado que nos trazem aprendizados. Agradeceu a oportunidade de
203 representar o CMESO no CAC e na comissão mista que trata das relações étnico-

* <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/prefeitura-define-parceria-com-colegio-santa-escolastica-para-atender-creche/>

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

204 raciais e destacou a necessidade de eleição de um novo membro o mais
205 rapidamente possível. Agradeceu aos companheiros de categoria, os
206 orientadores e orientadoras pedagógicas e às pessoas do magistério público
207 municipal e em particular os da Educação infantil. A Conselheira **Aparecida**
208 **Ferreira da Silva Gutierrez** apresentou algumas devolutivas sobre alguns dos
209 pontos levantados pelos Conselheiros e Conselheiras: **1)** prontificou-se a
210 verificar a situação das Deliberações apontadas pela Conselheira Ana Cláudia
211 Joaquim Barros e a tratar sobre o assunto com a presidência do CMESO; **2)** Com
212 relação aos decretos de nomeações dos novos membros do CMESO, ressaltou
213 que, transcorridos os 30 dias de análise da questão pelo jurídico, solicitará
214 urgência da apreciação das nomeações; **3)** Sobre a questão do recesso, enfatizou
215 as dificuldades impostas pela situação epidemiológica no município e a
216 necessidade de compatibilizar o fechamento das escolas com o calendário de
217 dias letivos. Destacou que o cenário atual não se compara ao cenário de 2020;
218 **4)** Com relação à notícia veiculada, destacou-se de que não se trata de parceria
219 estabelecida com a escola Santa Escolástica. Destacou a intenção do poder
220 público de divulgar edital de credenciamento de entidades sociais em acordo
221 com a legislação vigente para Organizações Sociais (OSs) que atuam na área de
222 Educação, observando que todas as entidades que possam se enquadrar nos
223 critérios – quando da divulgação do edital – podem pleitear credenciamento.
224 Deixou claro que não se trata, portanto, de parceria com a escola mencionada;
225 **5)** Sobre o calendário do ano letivo mencionado pela Conselheira Ana Cláudia
226 Joaquim Barros, destacou também sua preocupação com esta situação.
227 Destacou a importância de pautar essa discussão no âmbito do CMESO para que
228 o colegiado possa estabelecer diretriz para contribuir com a rede municipal; **6)**
229 Como representante da SEDU no “comitê intersetorial da vacinação”, esclareceu
230 que o processo da vacinação cabe à área da saúde, cabendo nesse caso à
231 Educação fazer o cadastro e demais trâmites ligados ao sistema da Secretaria
232 Estadual, e ressaltou o árduo trabalho realizado pela equipe da Educação para
233 conclusão dos trabalhos nesse contexto. Ressaltou, contudo, que os
234 procedimentos e a operação da vacinação são de competência da Secretaria de
235 Saúde. Destacou que o sistema encontra-se bastante carregado, que tem
236 liberado os e-mails, mas que tem apresentado lentidão e que a saúde tem sua
237 orientação de não deixar vacina parada. Esclareceu, que alguns trâmites foram

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

238 adaptados pela manhã, e que não está atendendo na íntegra os procedimentos
239 vigentes. No entanto, informou que não pode evidentemente se posicionar com
240 relação aos procedimentos da saúde. Ressaltou a importância de que a vacina
241 tivesse chegado para todos. O Conselheiro **Denilson de Camargo Mirim**
242 registrou que se vacinou nesta data, tendo realizado seu cadastro pelo sistema
243 “*vacine já*” e que, de fato, não recebeu o *QR code*, mas que recebeu a vacina
244 nesta data mesmo assim. Manifestou sua felicidade pela vacinação e sua
245 expectativa de que todos possam ser vacinados o mais rapidamente possível
246 para que possamos retornar às atividades normais. O Prof. Dr. **Alexandre da**
247 **Silva Simões**, falando agora na condição de Conselheiro e representante da
248 educação superior no CMESO, informou a realização de processo eleitoral para
249 Diretor e Vice-Diretor do Campus da Unesp em Sorocaba. Ressaltou que as
250 normas vigentes na Unesp não permitem a recondução do Diretor, e que, após
251 a realização do processo de votação pelos docentes, servidores técnico-
252 administrativos e discentes, ficaram eleitos para a Direção e Vice-Direção do
253 Campus da Unesp Sorocaba no período de 2021 a 2025 respectivamente o Prof.
254 Dr. Roberto Wagner Lourenço (atual Vice-Diretor) e o Prof. Dr. Fernando
255 Pinhabel Marafão. Dessa forma, o presidente destacou que tão logo conclua-se
256 o processo de transição da Direção e transmissão do cargo de Diretor do
257 Campus, passará a se dedicar integralmente às atividades da presidência do
258 CMESO. **Palavra da Comunidade.** Abrindo a palavra à comunidade presente na
259 videoconferência, o Sr. presidente passou a palavra à vereadora Fernanda Garcia
260 (PSOL), observando inclusive a existência de matéria em pauta por solicitação da
261 própria vereadora. A vereadora **Fernanda Garcia** agradeceu o convite para
262 participação e a elaboração de parecer pelo CMESO sobre o Projeto de Lei
263 Ordinária nº 039/2021. Manifestou seu desejo de ouvir as manifestações dos
264 Conselheiros e Conselheiras sobre o tema como forma de subsidiar sua atuação
265 parlamentar. Informou acreditar que já existiam emendas apresentadas ao
266 projeto, e que o mesmo já foi retirado de pauta em primeira discussão na
267 Câmara Municipal, ressaltando tratar-se de um tema polêmico, destacando a
268 mistura de visões artísticas e morais no referido PL. Informou que em atenção a
269 algumas colocações dos Conselheiros durante esta reunião do CMESO solicitará
270 algumas informações através de requerimentos ao poder público. Colocou-se à
271 disposição para dialogar sobre o teor desses documentos. Manifestou sua

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

272 intenção de participar – diretamente ou através do seu mandato – de forma
273 próxima ao CMESO em suas reuniões. **II. ORDEM DO DIA. 1. Referendo à decisão**
274 **“ad referendum” da presidência pelo adiamento da 582ª Reunião ordinária do**
275 **CMESO de 06/04/2021 para 09/04/2021 em função do Decreto Municipal nº**
276 **26.164, de 30/03/2021 que alterou feriados municipais devido ao agravamento**
277 **da pandemia de covid-19.** O Sr. presidente informou que a reunião ordinária do
278 CMESO já encontrava-se, como de costume, publicada no Jornal do Município
279 conforme calendário anual, mas que, de forma atípica, o poder público realizou
280 a antecipação de feriado para a data prevista. Dessa forma, após consulta
281 informal aos membros do colegiado por meio de redes sociais, houve consenso
282 para a transferência da reunião para a presente data, ação que foi então
283 executada pelo presidente. Tal situação encontra amparo legal no item XII do
284 Artigo 13, seção II, do Regimento Interno do CMESO, instituído pela Resolução
285 SEDU/GS nº 14/2012, de 09 de maio de 2012, que prevê a possibilidade de
286 adoção de atos “ad referendum” do colegiado em situações urgentes, sendo
287 necessário, contudo, o referendo do Conselho a tal decisão da presidência.
288 Colocada em votação, a decisão foi referendada por unanimidade. Registre-se
289 que a presidência deu publicidade à alteração excepcional do calendário de
290 reuniões através da página do CMESO e redes sociais. **2. Criação do canal**
291 **Youtube do CMESO para transmissão e disponibilização permanente dos**
292 **vídeos das reuniões do colegiado e ações correlatas.** O Sr. presidente trouxe um
293 relato sobre a nova sistemática de reuniões remotas do CMESO imposta pela
294 pandemia de coronavírus. Ressaltou que embora perca-se uma interação
295 presencial importante, há aspectos bastante positivos incorporados à dinâmica
296 do colegiado com as reuniões remotas, destacando principalmente a
297 possibilidade de ampliação da participação e diálogo com a comunidade,
298 aspecto que dialoga com a Gestão Democrática. O presidente esclareceu ainda
299 que, por decisão do colegiado, as reuniões do CMESO têm sido transmitidas *ao*
300 *vivo* desde o início da pandemia pelo canal do CMESO no Facebook
301 (www.facebook.com/cmesorocaba). Contudo, o presidente destacou a
302 dificuldade de organização e localização das informações (vídeos) nesse tipo de
303 canal. A estrutura de *timeline* não proporciona hoje ferramentas para que
304 munícipes possam localizar e assistir reuniões pregressas, por exemplo, ou sua
305 associação com pautas ou temas específicos. Nesse sentido, destacou a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

306 experiência positiva da Câmara Municipal de Sorocaba, que dispõe de canal no
307 Youtube, onde os vídeos de todas as suas reuniões encontram-se
308 permanentemente disponíveis de forma ordenada, onde podem ser facilmente
309 localizados por qualquer munícipe em qualquer tempo. Nesse sentido, a
310 presidência apresentou a proposta de criação de um canal para o CMESO no
311 Youtube, que passaria a receber as transmissões *ao vivo* das reuniões do CMESO,
312 bem como passaria a disponibilizar de forma permanente todos os vídeos das
313 reuniões nesses canais e de outras atividades de interesse do CMESO (palestras,
314 cursos, audiências e outras). A proposta inclui a manutenção desse novo formato
315 de transmissão *online* das reuniões mesmo após o término da situação de
316 pandemia, o que demandará a devida infraestrutura de rede na Casa dos
317 Conselhos, bem como inclui o treinamento pela presidência da secretaria do
318 CMESO para que esta possa se apropriar dos conhecimentos necessários para
319 dar suporte digital para a criação, gestão e disponibilização das reuniões nesse
320 novo formato, possibilitando que esse *know-how* permaneça com o CMESO
321 mesmo após o término da atual gestão, passando esta a figurar, portanto, como
322 nova atribuição da secretaria do CMESO nos termos do Artigo 10 da Lei
323 Municipal nº 4.574/04 alterada pela Lei nº 6.754/02. Colocada em discussão e
324 em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **3. Programa de**
325 **aproximação entre o CMESO e a comunidade escolar.** O Sr. presidente
326 apresentou ao plenário iniciativa da nova presidência para realizar uma
327 aproximação sistemática do colegiado com as escolas municipais caracterizada
328 através de um programa que inclui: 1. Realização de reuniões da presidência –
329 aberta a qualquer conselheiro que queira participar das mesmas – com a
330 comunidade escolar (possivelmente uma série de reuniões setorizadas) com
331 vistas a apresentar o colegiado, estreitar o canal de comunicação entre o CMESO
332 e as escolas, e realizar a escuta das principais demandas da comunidade escolar;
333 2. Realização de Consultas Públicas e coletas sistemáticas de informação que a
334 presidência entender como necessárias junto à comunidade escolar com vistas
335 a levantar informações e dados para identificar as demandas da comunidade
336 escolar. Colocada em discussão a proposta, a Conselheira Angélica Lacerda
337 Cardoso elogiou a iniciativa ressaltando a importância da mesma, colocou o
338 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) à
339 disposição para atuação em conjunto nessa ação, sugerindo a adoção do termo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

340 “diagnóstico” para esta ação. O sr. presidente agradeceu a manifestação e
341 acolheu de forma bastante positiva a possibilidade de estabelecimento de uma
342 parceria com o CMDCA durante essas ações. Colocada em votação, a proposta
343 foi aprovada por unanimidade. **4. Manifestação do CMESO sobre o Projeto de**
344 **Lei Ordinária nº 039/2021.** O Sr. presidente informou o recebimento do Ofício
345 nº 01/2021 da Comissão dos Direitos da Criança, Adolescência e Juventude da
346 Câmara Municipal de Sorocaba, de 22 de fevereiro de 2021, solicitando parecer
347 do colegiado sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2021, de autoria do Ilmo.
348 vereador Dylan Roberto Viana Dantas, em trâmite na Câmara Municipal de
349 Sorocaba, que *“Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e*
350 *adolescentes, no Municipal, a atividades escolares, danças, manifestações*
351 *culturais e exposições de arte que contribuam para a sexualização precoce;*
352 *dispõe também sobre inclusão de medidas de conscientização, prevenção e*
353 *combate à erotização infantil no âmbito supracitado”*. O Sr. presidente informou
354 a constituição de uma Comissão Especial, nos termos regimentais, com os
355 Conselheiros e Conselheiras Ana Cláudia Joaquim Barros, Angélica Lacerda
356 Cardoso e Odilei Botelho da Silva para emissão do parecer solicitado, que foi
357 disponibilizado previamente a todos os Conselheiros e Conselheiras juntamente
358 com a pauta da reunião, bem como foi disponibilizado a todos os munícipes
359 através da página do CMESO. Passou então a palavra à relatora, Conselheira Ana
360 Cláudia Joaquim Barros, que apresentou uma visão geral do parecer exarado,
361 previamente aprovado pela Comissão Especial. A Conselheira destacou a
362 importância do debate sobre o tema da erotização precoce, que fatalmente
363 ocorre na nossa sociedade. Contudo, manifestou sua preocupação com alguns
364 dos termos dispostos no PL, que poderiam levar a eventual interpretação de que
365 as manifestações artísticas, discussões, conteúdos, imagens ou correlatos
366 apresentados nas escolas poderiam levar à erotização precoce. Destacou a
367 importância da escola como instituição que tem o dever de promover a
368 discussão sobre essa – e outras – temáticas que estão presentes na vida dos
369 jovens, destacando o amplo acesso desses ao tema hoje possível com o uso dos
370 meios de comunicação. Apresentou a necessidade de um aprofundamento do
371 embasamento técnico no PL no âmbito educacional e observou a existência de
372 legislação específica que dispõe sobre o papel da escola no contexto da
373 discussão da sexualidade, enfatizando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN),

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

374 BNCC, Currículo Paulista e até o Marco Referencial, documento estruturante da
375 Rede Municipal de Sorocaba. Nesse sentido, enfatizou que já existem normativas
376 – nas esferas nacional, estadual e municipal – dispendo sobre a forma como o
377 tema sexualidade deve ser abordado no currículo escolar e destacou a
378 necessidade da promoção de audiências públicas sobre o tema quando da
379 apreciação do PL pela Câmara Municipal de Sorocaba para a formulação de
380 políticas públicas para combater a erotização precoce. Nesse sentido,
381 apresentou o parecer pela reprovação do PL. A Conselheira Angélica Lacerda
382 Cardoso enfatizou que o tema da erotização precoce, assim como vários outros
383 assuntos tais como a violência, não diz respeito somente à escola. Levantou a
384 possibilidade de que uma audiência pública possa discutir o papel de todos que
385 de alguma forma estão envolvidos com a criança em seu desenvolvimento. Após
386 discussão do tema, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Discussão e**
387 **encaminhamentos referentes à erradicação do Trabalho Infantil no município**
388 **de Sorocaba.** O Sr. presidente apresentou o tópico aos presentes e passou a
389 palavra à Conselheira Angélica Lacerda Cardoso, que responde
390 concomitantemente pela presidência do Conselho Municipal dos Direitos da
391 Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão que exerce o controle da política de
392 atendimento às crianças e aos adolescentes em acordo com a Lei Federal nº
393 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). A
394 Conselheira explanou brevemente sobre o tema, o histórico de ações no
395 município e os documentos que integram a pauta, particularmente o “*III Plano*
396 *Nacional de Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao*
397 *adolescente trabalhador*” e o “*Termo de ajustamento de conduta celebrado*
398 *entre o município de Sorocaba e o Ministério Público*”. A Conselheira apresentou
399 a realidade do município de Sorocaba, com trabalho infantil sendo exercido por
400 um número significativo de Crianças e Adolescentes tipicamente
401 comercializando produtos em semáforos, trabalho doméstico, lava-rápidos,
402 borracharias, dentre outros. Os dados apresentados mostram que desses jovens,
403 80% acabam evadindo a escola. Destacou a possibilidade do CMESO deliberar
404 sobre o assunto atuando na proposição de políticas públicas sobre o tema.
405 Ressaltou a importância da Escola em Tempo integral nesse cenário, bem como
406 a necessidade da constituição de instrumentos para atuação nesse contexto. O
407 Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões contextualizou sobre a retirada das escolas

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

408 em tempo integral do município de Sorocaba, destacando que isso ocorreu sem
409 qualquer consulta ao CMESO e inclusive foi possível inclusive porque esse
410 colegiado não tinha deliberação sobre o tema, defendendo que esse colegiado
411 aprecie a possibilidade de deliberar sobre o retorno gradativo das Escolas em
412 Tempo Integral no município. Defendeu a possibilidade proposta pela
413 Conselheira de que os dois colegiados (CMDCA e CMESO) atuem conjuntamente
414 na elaboração de um diagnóstico municipal nesse contexto. Manifestou-se
415 favorável à possibilidade da elaboração de um “Plano Municipal para
416 erradicação do trabalho infantil” que venha inclusive a ser aprovado pelo
417 colegiado de forma que o plano não possa ser alterado unilateralmente no
418 futuro por gestões municipais sem ampla discussão junto à comunidade. O
419 Conselheiro Odilei Botelho da Silva ratificou as palavras do Conselheiro
420 Alexandre, manifestando perplexidade pela passagem dos prédios da Escola em
421 Tempo Integral para a instalação de creches de forma inadequada, deixando de
422 atender a jovens em situação de vulnerabilidade social. Defendeu que os
423 colegiados e os educadores defendam a criança e adolescente como sujeito
424 social e para que se garanta que a infância exista de fato. A Conselheira
425 Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez propôs a realização de um trabalho
426 intersetorial, envolvendo o Conselho de Saúde e outros profissionais. Enfatizou
427 a dificuldade e a importância de realizar o diagnóstico no município e colocou a
428 perspectiva da formação nesse contexto, área em que o CMESO poderia também
429 contribuir. A Conselheira Ana Cláudia Joaquim Barros parabenizou a discussão
430 do tema, enfatizou a necessidade de que a escola atue em conjunto com outros
431 participantes de uma rede de apoio intersetorial e destacou a necessidade de
432 promover formação continuada com esse tema. Parabenizou a Conselheira
433 Angélica e o CMDCA pela proposição. A Conselheira Miriam Cecília Facci reforçou
434 a necessidade da proposição de uma política municipal abrangente no
435 município, esperando que Sorocaba possa inclusive inovar nesse tipo de ação. O
436 Conselheiro Alexandre da Silva Simões apresentou a possibilidade de que o
437 CMESO pudesse reiniciar o seu programa “Debates sobre Educação” com essa
438 temática, agora realizada de forma remota, o que pode ampliar muito o alcance
439 da ação. Após ampla discussão dos participantes, o sr. presidente encaminhou a
440 seguinte proposta: constituição de uma Comissão para “Defesa dos direitos
441 fundamentais das crianças e adolescentes”, que terá a tarefa de propor ao



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

442 CMESO ações, encaminhamentos, eventos, instrumentos e/ou normativas em
443 sua área de atuação. Voluntariaram-se para integrar a comissão os Conselheiros
444 e Conselheiras: Angélica Lacerda Cardoso (presidente), Andrea Picanço Souza
445 Tichy, Alexandre da Silva Simões, Valderéz Luci Moreira Vieira Soares e Miriam
446 Cecília Facci. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **III.**
447 **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a ser tratado nessa data, o sr. presidente
448 agradeceu a presença de todas e todos que participaram da videoconferência e
449 também das quase 400 pessoas que acompanharam a transmissão ao vivo pelas
450 redes sociais, dando então a reunião por encerrada. Eu, Alexandre da Silva
451 Simões, lavrei então a presente ata, que após lida e aprovada, seguirá assinada
452 por mim e pelos demais presentes. _____

453 _____
454 _____
455 _____
456 _____
457 _____
458 _____
459 _____
460 _____
461 _____
462 _____